

**ATA Nº 06/2014**

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE VINTE E UM DE MARÇO DE 2014. -----

----- Aos vinte e um dias do mês de março do ano dois mil e catorze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto, tendo faltado por motivo justificado os Vereadores Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca e José Barbosa Mota. Sendo 16.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira. -----

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes: -----

----- **Deliberação nº 65/2014: Aprovação das Atas nºs 4/2014 e 5/2014:** Em virtude das atas n.ºs 4/2014 e 5/2014, das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 21 de fevereiro e 7 de março respetivamente, terem sido entregues em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura das mesmas, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no nº 2 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado as suas aprovações por unanimidade. -----

----- **Deliberação nº 66/2014: Liberação parcial de caução - Passagem superior da ribeira de Silvalde:** Presente a informação nº 1916/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a liberação de 30% (1467,34€) dos valores retidos, associados à empreitada "Passagem Superior da Ribeira de Silvalde", adjudicada à empresa "António Salgado Correia – Construções e Engenharia, Lda." -----

----- **Deliberação nº 67/2014: Reparação de arruamentos degradados – Liberação total de caução:** Presente a informação nº 1896/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação total dos valores retidos, associados à empreitada “Reparação de arruamentos degradados” adjudicada à empresa “Manuel Francisco de Almeida, S.A.” -----

----- **Deliberação nº 68/2014: Liberação total de caução – Reforço de pavimento na rua 19 entre os troços entre a rua da Congosta e a rua da Igreja e o troço entre a avenida 32 e a avenida 24:** Presente a informação nº 2036/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar a liberação total dos valores retidos, associados à empreitada “Reforço de pavimento na Rua 19 entre os troços entre a Rua da Congosta e a Rua da Igreja e o troço entre a Avenida 32 e a Avenida 24” adjudicada à empresa “Civopal, Sociedade de Construções e Obras Públicas Aliança, Lda.” -----

----- **Deliberação nº 69/2014: Pedido de parecer prévio para a aquisição de serviços de manutenção de material e equipamento instalados nos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico de Espinho:** Presente a informação nº 2238/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de manutenção de material e equipamento instalados nos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico de Espinho, por ajuste direto simplificado à empresa Tele-Rocha – Gás, Móveis e Eletrodomésticos, Lda., pelo valor de €2.060 (dois mil e sessenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014 – Lei do Orçamento de Estado). -----

----- **Deliberação nº 70/2014: Pedido de parecer prévio para a aquisição de serviços de manutenção de material e equipamento das cozinhas, refeitórios e outras instalações dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino**

**básico de Espinho:** Presente a informação nº 2237/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de manutenção de material e equipamento instalados nas cozinhas, refeitórios e outras instalações dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico de Espinho, por ajuste direto simplificado à empresa J. Patela – Sociedade Unipessoal, Lda., pelo valor de 5.100,00€ (cinco mil e cem euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014 – Lei do Orçamento de Estado). -----

----- **Deliberação nº 71/2014: Pedido de parecer prévio para a aquisição de serviços de manutenção de material e equipamento instalados nas cozinhas, refeitórios e outras instalações dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico de Espinho:** Presente a informação nº 2239/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de manutenção de material e equipamento instalados nas cozinhas, refeitórios e outras instalações dos jardins-de-infância e escolas do 1.º ciclo do ensino básico de Espinho, por ajuste direto simplificado à empresa Joaquim Alberto Pinto da Rocha, Lda., pelo valor de 650,00€ (seiscentos e cinquenta euros), com IVA incluído à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014 – Lei do Orçamento de Estado). -----

----- **Deliberação nº 72/2014: Pedido de parecer prévio aquisição de serviços de “Manutenção e reparação de equipamentos”:** Presente a informação nº 1914/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de “Manutenção e reparação de equipamentos”, por ajuste direto a Manuel José Ferreira Soares, pelo valor base de 4.708,00€ (quatro mil setecentos e oito euros) acrescidos

de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (LOE 2014). -----

----- **Deliberação nº 73/2014: Pedido de parecer prévio para aquisição de serviços de “Reparação e Manutenção de Máquinas”:** Presente a informação nº 2274/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de “Reparação e manutenção de máquinas”, por ajuste direto à empresa José António A. Pereira, pelo valor base de 10.000,00€ (dez mil euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014). -----

----- **Deliberação nº 74/2014: Pedido de parecer prévio “Reparação e substituição dos instrumentos de telegestão do reservatório de água RE0”:** Presente a informação nº 2074/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para a aquisição de serviços de “Reparação e substituição dos instrumentos de telegestão do reservatório RE0”, por ajuste direto à empresa Tecnilab Portugal SA, pelo valor base de 1.055,53€ (mil e cinquenta e cinco euros e cinquenta e três cêntimos) acrescido de Iva à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (LOE 2014). -----

----- **Deliberação nº 75/2014: Pedido de parecer prévio para aquisição de serviço de disponibilização e manutenção de software informático:** Presente a informação nº 1964/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e conceder parecer prévio favorável para a abertura de procedimento de aquisição de serviços por Ajuste Direto, para “Aquisição da prestação de serviço de disponibilização e manutenção de software para gestão e controlo no Balneário Marinho, Piscina Solário Atlântico e Piscina Municipal”, com a empresa Cedis, Consultores em Sistemas de Informação e Informática, Lda., no

valor de 4.701,60€ (quatro mil setecentos e um euros e sessenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e nos termos do previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de dezembro (LOE 2014) – Lei do Orçamento de Estado). -----

----- **Deliberação nº 76/2014: Projeto de “Normas internas de atribuição pelo município de Espinho de apoio financeiro a agregados familiares carenciados no âmbito do programa metropolitano de emergência social da Área Metropolitana do Porto 2014 (PMES – AMP 2014)”**: Presente a informação nº 1873/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente o exposto na informação acima referida e o projeto de normas internas em apreço, com o qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar os termos do Regulamento de Funcionamento do Programa Metropolitano de Emergência Social da Área Metropolitana do Porto para 2014 (PMES-AMP2014) (aprovado por deliberação da Comissão Executiva Metropolitana do Porto de 22 de janeiro de 2014 e por deliberação do Conselho Metropolitano do Porto de 31 de janeiro de 2014), bem como aprovar, ao abrigo da competência regulamentar que possui nos termos conjugados das alíneas k) *in fine* e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, as presentes “Normas internas de atribuição pelo município de Espinho de apoio financeiro a agregados familiares carenciados no âmbito do programa metropolitano de emergência social da Área Metropolitana do Porto para 2014 (PMES – AMP 2014)”, com vista à definição das regras que orientam a sua organização e funcionamento no concelho de Espinho. -----

----- **Deliberação nº 77/2014: Proposta de exploração da Loja sita no Bloco 5 Conjunto Habitacional da Ponte de Anta**: Presente a informação nº 1882/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal de Espinho, tendo presente a pretensão do requerente e o exposto na informação acima referida, deliberou, por unanimidade, realizar a adjudicação provisória da atribuição da exploração económica a título precário da loja sita no rés-do-chão do Bloco 5 do Conjunto Habitacional da Ponte de Anta, como Frutaria, à requerente Mónica Sofia Zenha de Sousa, pelo valor mensal

de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros) e nos termos das condições fixadas nas peças do procedimento de hasta pública realizado para o espaço municipal em questão em 10/01/2012, determinando que a adjudicação definitiva fica condicionada à apresentação pela adjudicatária provisória de toda a documentação exigível para o efeito, nomeadamente: comprovativos de ter regularizadas a sua situação fiscal [Autoridade Tributária e Aduaneira] e contributiva [Segurança Social] e possuir atividade económica aberta no ramo de Frutaria (CAE-REV3 n.º 47210 - conforme anexo ao Decreto-Lei n.º 381/2007, de 14 de novembro). Para efeitos do cumprimento desta condição a que a adjudicação definitiva ficará sujeita, o executivo fixou ao adjudicatário provisório um prazo de dez dias. Mais deliberou a Câmara, também por unanimidade, que a adjudicação definitiva ficará dependente de despacho do Presidente da Câmara. Sendo que, a atribuição, depois de realizada a sua adjudicação definitiva deverá ser titulada através de contrato a celebrar neste Município, nos termos análogos aos procedimentos desta natureza, incluindo, com as devidas adaptações, as condições de exploração do espaço nos termos do procedimento realizado pela Câmara em 10/01/2012. Finalmente, deliberou ainda a Câmara Municipal de Espinho, por unanimidade, encaminhar o processo para os serviços de expediente geral da DGAF para assegurar a tramitação subsequente no processo em questão, à semelhança do que ocorre nos procedimentos deste âmbito.

----- **Deliberação n.º 78/2014: Revogação da deliberação n.º 63/2014 de 7/03/2014 - Protocolo de Colaboração entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Espinho:** Presente a informação n.º 2260/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, com base no exposto na informação acima referida, revogar, nos termos e para os efeitos dos artigos 138.º, primeira parte do n.º 1 do artigo 140.º, 142.º n.º 2 e 143.º do Código do Procedimento Administrativo, a sua deliberação n.º 63/2014, tomada em reunião ordinária de 7/03/2014, referente ao Protocolo de Colaboração entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Espinho.

----- **Deliberação n.º 79/2014: Revogação da deliberação n.º 64/2014 de 7/03/2014 - Decisão de contratar, aprovação do projeto de execução e peças procedimentais para a execução da empreitada de obras públicas «Defesa Longitudinal Aderente - Praia de Paramos – Espinho”:** Presente a

informação nº 2309/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, com base no exposto na informação acima referida, revogar, nos termos e para os efeitos dos artigos 138.º, primeira parte do n.º 1 do artigo 140.º, 142.º, n.º 2 e 143.º do Código do Procedimento Administrativo, a sua deliberação n.º 64/2014, sobre o assunto em título, tomada em reunião ordinária de 7/03/2014. -----

----- **Deliberação nº 80/2014: Protocolo de Colaboração ente a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Espinho:** Presente a informação nº 2273/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração entre a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. e o Município de Espinho, datado de 14 de março de 2014, relativo à “Defesa Longitudinal Aderente – Praia de Paramos – Espinho.” Os vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram a favor do ponto 8 contudo pretendem sublinhar o seguinte: Este tipo de obras depende em grande parte da boa qualidade da execução dos trabalhos. A margem de erro é mínima tal como a possibilidade dos trabalhos serem repetidos a médio prazo. Por essa razão, o controlo e acompanhamento da execução dos trabalhos é fundamental para garantir a sustentabilidade do investimento público. Nesse sentido, somos de opinião que as Condições Técnicas ou Especiais do Caderno de Encargos deveriam incluir mecanismos de verificação e controlo da qualidade com que as obras vão sendo executadas, bem como, de mecanismos de controlo das quantidades de trabalho executado. Não resulta claro do Caderno de Encargos patenteado como é que a obra irá ser paga: se é por comparação entre os levantamentos topo hidrográficos, executados antes e depois (em metros cúbicos), ou se é pelo controlo das quantidades de pedra transportada (em toneladas)? Finalmente e porque está prevista a recuperação de pedra (conforme alínea d) da Cláusula 2 do II cláusulas técnicas do Caderno de Encargos) que não está refletido no Mapa-Orçamento das Quantidades de Trabalho, seria importante clarificar se esta pedra irá ser debitada como nova ou se, pelo contrário, representa trabalhos a menos?”. -----



----- **Deliberação nº 81/2014: Protocolos de Cooperação entre a Área Metropolitana do Porto, o Município de Espinho, os Bombeiros Voluntários de Espinho e Bombeiros Voluntários Espinhenses:** Presente a informação nº 2193/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar os protocolos de cooperação celebrados, em 25/02/2014, entre a Área Metropolitana do Porto, o Município de Espinho, os Bombeiros Voluntários de Espinho e Bombeiros Voluntários Espinhenses visando a traçabilidade permanente dos equipamentos de proteção individual (EPI) a adquirir no âmbito do projeto “Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Corpos de Bombeiros da AMP”, a desenvolver e a concretizar pela AMP, no quadro de uma candidatura a cofinanciamento do Fundo de Coesão no âmbito do Domínio de Intervenção Prevenção e Gestão de Riscos do Eixo II o Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT). -----

----- **Deliberação nº 82/2014: Protocolo de colaboração com a Universidade do Porto para participação de jovens apoiados pelo Município de Espinho no âmbito do programa Universidade Júnior 2014 – 10.ª edição:** Presente a informação nº 2316/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o referido na informação acima mencionada e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com a Universidade do Porto o referido “Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Universidade do Porto para participação de jovens apoiados pelo Município no programa da Universidade Júnior 2014”, pelo valor base de 75,00 € (setenta e cinco euros) por aluno, perfazendo um valor estimado de €1.800 (mil e oitocentos euros). -----

----- **Deliberação nº 83/2014: Norma Controlo Interno 2014:** Presente a informação nº 2261/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por



unanimidade, aprovar o presente projeto de Norma de Controlo Interno, nos termos da alínea i) do n.º 1 do art.º 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **Deliberação nº 84/2014: Alteração da tabela de preços 2014:** Presente a informação nº 2282/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Tabela de Preços, a qual entrará em vigor a partir do dia 01 de Abril de 2014. -----

----- **Deliberação nº 85/2014: Pedido de isenção de taxas por ocupação de espaço público:** Presente a informação nº 1956/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o processo GSE 182/2014 na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, não aprovar o pedido de César António Pastillo Tabango relativo à isenção de taxas por ocupação de espaço público junto ao edifício Multimeios. -----

----- **Deliberação nº 86/2014: Projeto de Defesa Longitudinal Aderente – Praia de Paramos – Espinho:** Presente a informação nº 2324/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Defesa Longitudinal Aderente – Praia de Paramos – Espinho. -----

----- **Deliberação nº 87/2014: Doação de Livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação nº 1903/2014, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano e deliberou, por unanimidade, aceitar a liberalidade. -----

----- **Assuntos para conhecimento:** -----

----- **Resumo Diário de Tesouraria:** A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia 17 de Março de 2014 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2013 no valor de

sete mil quinhentos e quatro euros e trinta cêntimos): quinhentos e quarenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro euros e noventa e três cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: oitocentos e vinte e três mil quinhentos e noventa e dois euros e treze cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 17 Março do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta e cinco milhões oitocentos e dezanove mil seiscentos e vinte e cinco euros e setenta e três cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de quatro milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e quarenta e cinco euros e dezassete cêntimos. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- **Intervenção do Público:** Sem intervenções. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do nº 3 do artigo 57.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa e Financeira, Isaura Maria Gomes Pinto da Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_

A Secretária da Câmara Municipal \_\_\_\_\_